



**EDITAL Nº 002/2019 - RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
Registrado no memorando online sob o nº 1.075/2018**

O Prefeito Municipal de Guairá, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2019 e considerando a previsão contida na Lei Orgânica Municipal (Resolução nº 02/2001- Câmara Municipal de Guairá) retifica as datas constantes no Edital de Abertura que passam a ter a seguinte redação:

4.3 O período para a realização das inscrições será a partir **das 12h00min do dia 15 de julho de 2019 às 23h59min do dia 12 de agosto de 2019, observado horário oficial de Brasília/DF**, através dos endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br e www.quaira.pr.gov.br

4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar os endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br e www.quaira.pr.gov.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 13 de agosto de 2019. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.**

4.14.4 - Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado, ou seja, proceder a impressão do boleto até às **23hs59min do dia 12 de agosto de 2019, e efetuar o pagamento até o dia 13 de agosto de 2019.**

5.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível nos endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br e www.quaira.pr.gov.br a partir da data provável de **22 de agosto de 2019**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 14 deste Edital.

6.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.4.2, 6.1.2, 6.1.3.2 e 6.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **12 de agosto de 2019** em envelope fechado endereçado à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO com as informações abaixo:

**DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO
Caixa Postal 3023
Guarapuava – PR
CEP 85.010-980**

**Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guairá
(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX**

6.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos nos endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br e www.quaira.pr.gov.br a partir da data provável de **22 de agosto de 2019**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso conforme disposto no item 14 deste Edital.



7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado nos endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br e www.guaira.pr.gov.br e Diário Oficial do Município na data provável de **22 de agosto de 2019**.

9.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **15 de setembro de 2019**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado nos endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br e www.guaira.pr.gov.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

9.3 **O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br **a partir de 11 de setembro de 2019**.

11.16 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão: a) baixar e preencher o Formulário de Cadastro de Títulos **das 08h00min do dia 12 de setembro de 2019 até às 23h59min do dia 14 de setembro de 2019** disponível nos endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br e www.guaira.pr.gov.br; b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e anexar a outra em envelope lacrado com os documentos comprobatórios dos títulos, a ser entregue no dia da realização da prova objetiva.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12.07.2019 – edição nº 1797 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11606 de 12.07.2019 – página B 6 – caderno de publicações legais